EDITAL Nº 196/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Pedagogia,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 136/22 e retificação - UEPG/NUTEAD/UAB.

Retificação conforme solicitação da Coordenação de Curso por meio do processo SEI nº 22.000053628-5.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplinas do 1º semestre de 2023	
Disciplina: Ludicidade, Corporeidade e Arte	
Não houve inscritos internos.	

Disciplina: Seminários Avançados em Gestão Educacional II	
Não houve inscritos internos.	

Disciplina: Pesquisa e Prática Pedagógica IV		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	Maria das Graças do Espírito Santo Tigre	7,3

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental II	
Não houve inscritos internos.	

Disciplina: Seminários Avançados nas disciplinas educacionais do Ensino Médio	
Não houve inscritos internos.	

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional I	
Não houve inscritos internos.	

Disciplina: Tecnologia da Informação	
Não houve inscritos internos.	

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplinas do 1º semestre de 2023	
Disciplina: Ludicidade, Corporeidade e Arte	
Não houve inscritos internos.	Pontos

Disciplina: Seminários Avançados em Gestão Educacional II		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	Priscila Gabriele de Lara Kailer	3,5
2º.	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	3,1

Disciplina: Pesquisa e Prática Pedagógica IV		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	Simone Aparecida Pinheiro de Almeida	6,9
2º.	Priscila Gabriele de Lara Kailer	3,5

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental II	
Não houve inscritos externos.	

Disciplina: Seminários Avançados nas disciplinas educacionais do Ensino Médio		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	Joice Estacheski	4,2
2º.	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	3,1

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional I	
Não houve inscritos externos.	

Disciplina: Tecnologia da Informação		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	Vilma Pereira da Luz Santos	0,1
2º.	Lilian Faccin	0,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Não homologadas	Motivo
Michele de Souza Garcia	Não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Não apresenta titulação determinada pelo departamento (Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação).

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações

Gerais > Acessar este formulário, no icone “Sua solicitação”, endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dra Gisele Brandelero Camargo
Coordenação de Curso
Licenciatura em Pedagogia

Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG